



**Prefeitura do Município de Interesse  
Turístico de Brodowski**  
Estado de São Paulo

**ANEXO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

## **1. DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

A PROPOSTA COMERCIAL deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital, no formato “Excel”, devendo o conjunto de informações e documentos estar dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e encadernados de forma a não conter folhas soltas.

As LICITANTES deverão (i) elaborar a PROPOSTA COMERCIAL atendendo de maneira completa as instruções contidas no presente Anexo, (ii) obrigatoriamente, guardar compatibilidade com os dados e informações constantes das respectivas PROPOSTAS TÉCNICAS das LICITANTES e, ainda, (iii) atender integralmente, no que for pertinente, ao disposto no TERMO DE REFERÊNCIA.

A COMISSÃO atribuirá Notas Comerciais (NC) às LICITANTES de acordo com os critérios adiante estabelecidos e, subsidiariamente, analisará detalhadamente o conteúdo do Plano de Negócios apresentado pelas LICITANTES, verificando sua factibilidade.

## **2. COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes, a saber:

2.1. Carta de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL (Modelo A) indicando o Fator K, menor ou igual a 1,00 (um), que corresponde ao número multiplicador (decimal), com três casas decimais, a ser aplicado sobre os valores das TARIFAS da Estrutura Tarifária assim como os valores da Tabela de SERVIÇOS COMPLEMENTARES constante do ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA do EDITAL; e indicação dos fatores de ponderação P1, P2, P3; P4 e P5 da LICITANTE, para fins de cálculo do reajuste contratual, onde o somatório dos valores dos pesos deve totalizar 1,000 (um inteiro e zero milésimos).; e

2.2. Plano de Negócios da LICITANTE (Modelo B), apresentado conforme detalhamento à frente, com a finalidade de verificar a adequação entre a PROPOSTA COMERCIAL e a PROPOSTA TÉCNICA, bem como permitir a verificação da viabilidade das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelas LICITANTES.

## **3. MODELOS A SEREM UTILIZADOS NA PROPOSTA COMERCIAL**

As LICITANTES deverão obrigatoriamente apresentar suas PROPOSTAS COMERCIAIS através do preenchimento completo dos Modelos A e B seguintes, este último constituído por 17 (dezesete) tabelas, conforme a seguir.

- Tabela 01: Estrutura Tarifária (com o K proposto);
- Tabela 02: Serviços Complementares (com o K proposto);
- Tabela 03: População e evolução do nível de atendimento;
- Tabela 04: Evolução de ligações e economias de água e esgoto;
- Tabela 05: Vazões de água e esgoto;
- Tabela 06: Volume Produzido, Micromedido, Faturado e Perdas Totais;
- Tabela 07: Recursos humanos;

- Tabela 08: Energia elétrica no sistema de água, esgoto e instalações administrativas;
- Tabela 09: Produtos químicos utilizados no Sistema de Água;
- Tabela 10: Produtos químicos utilizados no Sistema de Esgoto.
- Tabela 11: Composição do faturamento total;
- Tabela 12: Perfil da arrecadação;
- Tabela 13: Composição do custo;
- Tabela 14: Cronograma de investimentos;
- Tabela 15: Resumo dos investimentos;
- Tabela 16: DRE;
- Tabela 17: Fluxo de caixa do projeto sem financiamento.

O Plano de Negócios deverá evidenciar o planejamento econômico-financeiro para cumprimento, pela futura CONCESSIONÁRIA, dos compromissos contratuais, caso a LICITANTE seja vencedora da LICITAÇÃO. O planejamento econômico-financeiro deverá ser plenamente compatível com o planejamento físico apresentado, devendo este último, por sua vez, ser integralmente compatível com a respectiva PROPOSTA TÉCNICA. O Plano de Negócios deverá ser obrigatoriamente apresentado através do preenchimento das tabelas do Modelo B e o arquivo digital a ser entregue deve conter todas as fórmulas e links para avaliação do estudo.

## MODELO A - CARTA PROPOSTA

À

Comissão Especial de Licitação

[endereço da SEDE DA COMISSÃO]

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_

Prezados Senhores,

A (LICITANTE – nome, sede, CNPJ), neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, propõe o valor de K de \_\_\_\_\_ (por extenso) a ser aplicado aos valores das TARIFAS da Estrutura Tarifária assim como para os valores da Tabela de SERVIÇOS COMPLEMENTARES constante do item [---] do ANEXO [---] - TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL, para a realização dos SERVIÇOS objeto da CONCESSÃO.

Os fatores de ponderação, para fins de cálculo do reajuste contratual, calculados em conformidade com o nosso Plano de Negócios são: P1 = \_\_\_\_(------), P2 = \_\_\_\_(------), P3=\_\_\_\_, P4=\_\_\_\_ e P5 = \_\_\_\_ (------).

Informamos ainda que a validade da nossa PROPOSTA COMERCIAL é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua apresentação.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome da Licitante

Nome e Cargo do Representante Legal

## CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelas LICITANTES serão julgadas pela COMISSÃO por meio da aplicação dos seguintes critérios:

4.1. Relativamente ao Fator K proposto pelas LICITANTES, as PROPOSTAS COMERCIAIS serão classificadas pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = (KM / KL) \times 100$$

Onde:

NC = Nota Comercial da LICITANTE

KL = Fator K proposto pela LICITANTE

KM = Menor fator K proposto na LICITAÇÃO

4.2. Relativamente aos Planos de Negócios apresentados pelas LICITANTES, três aspectos principais serão verificados:

4.2.1. Será liminarmente desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL cujo Planos de Negócios seja apresentado sem o preenchimento de uma ou mais tabelas, ou com preenchimento incorreto de uma ou mais delas;

4.2.2. Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL cujo Planejamento Econômico Financeiro não seja plenamente compatível com o Planejamento Físico apresentado;

4.2.3. Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL cujo Plano de Negócios não seja plenamente compatível com a respectiva PROPOSTA TÉCNICA apresentada, ou inexecutável.